

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2025 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 101

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SIPEC-SGP-MGI/ENAP Nº 31, DE 28 DE MAIO DE 2025

Redistribui cinco cargos vagos de Técnico em Assuntos Educacionais do Banco de Vagas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e a PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições, considerando o disposto no § 2º, art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº resolvem:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos vagos abaixo relacionados:

DO: SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC

PARA: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

CARGO	CÓDIGOS DAS VAGAS	QUANTITATIVO
Técnico em Assuntos Educacionais (TAE)	0574122, 0574124, 0574126, 0574129, 0574131	5
TOTAL		5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA COELI MOREIRA CAMARGOS

Secretária de Gestão de Pessoas
Substituta



BETÂNIA LEMOS

Presidenta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.